NÃO OBSTANTE A EMPRESA TER PASSADO À CONDIÇÃO DE INAPTA A PARTIR DE FEVEREIRO/2013, OU SEJA, ANTES DA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA, VIÁVEL CONSIDERAR A SITUAÇÃO JURÍDICA ATUAL, OU SEJA, DE EMPRESA FALIDA. PROCEDE-SE TAMBÉM À RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS ITENS DA AUTUAÇÃO FISCAL QUE PERMANECEM INALTERADOS. DADOS CADASTRAIS DOS COOBRIGADOS EXCLUÍDOS: -Eduardo Astur

- Eduardo Astur CPF: 074.863.108-99 End: Rua Dr. Cândido Espinheira, 321, apto 109, Perdizes, São Paulo/ SP. CEP: 05004-000 - Luciano Cabral do Nascimento CPF: 112.967,043-00 End: Rua Tito, 112, Giardino d'Italia, Itatiba/SP. CEP: 13256-222 - Jairo Bastos Pereira

- Jairo Bastos Pereira
 CPF: 018.079-128-17
 End: Rua William Speers, 488, entrada 13, apto 23, Lapa, São Paulo/ SP. CEP: 05065-010
 Venezellov, Astronio do Costro

SP. CEP: 05065-010

- Venceslau Antonio de Castro

CPF: 526.212.868-87

End: Rua Acre, 92, Jardim Virginia, Guarujá-SP CEP: 11442-190

Assim, nos termos do § 1º do inc. II do art. 120 do RPTA, estabelecido pelo Decreto nº 44.747/08, fica concedido à Autuada MASSA FALIDA LUNAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA. o prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento deste, para vista/manifestação com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento/parcelamento com as reduções previstas na legislação.

São Paulo, 20 de outubro de 2016.

Fábio Henrique Dada - Coordenador

Fabio Henrique Dada - Coordenador

Superintendência de Fiscalização
Núcleo de Contribuintes Externos em São Paulo - NConext-SP
Nos termos do artigo 10 c/c o artigo 12 do RPTA, aprovado pelo
Decreto n.º 44.747/08, fica o sujeito passivo abaixo identificado, que se
encontra em local ignorado, intimado da retificação do auto de infração
em referência, conforme Termos de Rerratificação a seguir.
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
PTA (AI / NL) Nº 03.000371/728.45
SUJEITO PASSIVO: MASSA FALIDA LUNAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LITDA.
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001.737432.00-43
CNP: 01.639481/0001-42
TENDO EM VISTA NOVA DECISÃO DA 1º PROCURADORIA DA
DÍVIDA ATIVA, JUNTADA NOS AUTOS EM COMENTO ÀS FLS.
112, ENOS TERMOS DO ART. 149 DO CTN, PROCEDE-SE NOVA-

DÍVIDA ATIVA, JUNTADA NOS AUTOS EM COMENTO ÀS FLS.

112, E NOS TERMOS DO ART. 149 DO CTN, PROCEDE-SE NOVAMENTE À RETIFICAÇÃO DA PEÇA FISCAL EM REFERÊNCIA,
PARA EXCLUSÃO DO POLO PASSIVO DA AUTUAÇÃO DOS
COOBRIGADOS ABAIXO RELACIONADOS, POIS NÃO OBSTANTE A EMPRESA TER PASSADO À CONDÍÇÃO DE INAPTA A
PARTIR DE FEVEREIRO/2013, OU SEJA, ANTES DA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA, VIÁVEL CONSIDERARA SITUAÇÃO JURÍDICA ATUAL, OU SEJA, DE EMPRESA FALIDA, PRÓCEDE-SE
TAMBÉM À RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS ITENS DA AUTUAÇÃO FISCAL QUE PERMANECEM INALTERADOS.
DADOS CADASTRAIS DOS COOBRIGADOS EXCLUÍDOS:
- Eduardo AStur

- Eduardo Astur CPF: 074.863.108-99 End: Rua Dr. Cândido Espinheira, 321, apto 109, Perdizes, São Paulo/ SP. CEP: 05004-000

SP. CEP: 05004-000
- Luciano Cabral do Nascimento
CPF: 112.967.043-00
End: Rua Tito, 112, Giardino d'Italia, Itatiba/SP. CEP: 13256-222

- Jairo Bastos Pereira CPF: 018.079, 128-17 End: Rua William Speers, 488, entrada 13, apto 23, Lapa, São Paulo/ SP. CEP: 05065-010

SP. CEP: 0.5065-010
Venceslau Antonio de Castro
CPF: 526.212.868-87
End: Rua Acre, 92, Jardim Virginia, Guarujá-SP. CEP: 11442-190
Assim, nos termos do § 1º do inc. Il do art. 120 do RPTA, estabelecido
pelo Decreto nº 44.747/08, fica concedido à Autuada MASSA FALIDA
LUNAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA. o
prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento deste, para vista/manifestação com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento/
parcelamento com as reduções previstas na legislação.
São Paulo, 20 de outubro de 2016.
Fábio Henrique Dada - Coordenador

Fábio Henrique Dada - Coordenador

Superintendência de Fiscalização

Núcleo de Contribiuntes Externos em São Paulo - NConext-SP

Nos termos do artigo 10 c/c o artigo 12 do RPTA, aprovado pelo
Decreto nº 44.747/08, fica o sujeito passivo abaixo identificado, que se
encontra em local ignorado, intimado da retificação do auto de infração
em referência, conforme Termos de Rerratificação a seguir:
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇÁMENTO

PTA (A1 / NL) N° 03.000371739.14

SUJEITO PASSIVO: MASSA FALIDA LUNAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001.737432.00-43

CNPJ: 01.639481/0001-42

TENDO EM VISTA NOVA DECISÃO DA 1º PROCURADORIA DA
DÍVIDA ATIVA, JUNTADA NOS AUTOS EM COMENTO ÁS FLS.

117, E NOS TERMOS DO ART. 149 DO CTN, PROCEDE-SE NOVAMENTE À RETIFICAÇÃO DA PEÇA FISCAL EM REFERÊNCIA,
PARA EXCLUSÃO DO POLO PASSIVO DA AUTUAÇÃO DOS
COOBRIGADOS ABAIXO RELACIONADOS, POIS NÃO OBSTANTE A EMPRESA TER PASSADO À CONDIÇÃO DE INAPITA A
PARTIR DE FEVEREIRO/2013, OU SEJA, ANTES DA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA, VIÁVEL CONSIDERAR A SITUAÇÃO JURÍDICA ATIVAL, OU SEJA, DE EMPRESA FALIDA, PRÓCEDE-SE
TAMBÉM À RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS ITENS DA AUTUAÇÃO FISCAL QUE PERMANECEM INALTERADOS.

DADOS CADASTRAIS DOS COOBRIGADOS EXCLUÍDOS:
Eduardo Astur
CFF: 074.863.108-99

DADOS CADASTRAIS DOS COOBRIGADOS EXCLUIDOS:
- Eduardo Astur
CPF: 074.863.108-99
End: Rua Dr. Cândido Espinheira, 321, apto 109, Perdizes, São Paulo/
SP. CEP: 05004-000
- Luciano Cabral do Nascimento
CPF: 112.967.043-00
End: Rua Tito, 112, Giardino d'Italia, Itatiba/SP. CEP: 13256-222
- Jairo Bastos Pereira

- Jairo Bastos Pereira CPF: 018.079.128-17 End: Rua William Sp eers, 488, entrada 13, apto 23, Lapa, São Paulo/ End: Rua William Sp SP. CEP: 05065-010

SP. CEP. 05065-010

- Venceslau Antonio de Castro

CPF: 526.212.868-87

End: Rua Acre, 92, Jardim Virgínia, Guarujá-SP. CEP: 11442-190

Assim, nos termos do § 1º do inc. Il do art. 120 do RPTA, estabelecido pelo Decreto nº 44.747/08, fica concedido à Autuada MASSA FALIDA

LUNAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, o prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento deste, para vista/r festação com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagam parcelamento com as reduções previstas na legislação.
São Paulo, 20 de outubro de 2016.
Fábio Henrique Dada - Coordenador

#### Superintendência de Gestão e Finanças

COMUNICADO CPAD/SEF N°002/2016

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais (CPAD/SEF), designada pela Resolução SEF n° 4.717, de 27 de outubro de 2014, em atendimento à Lei n° 19.420, de 11 de janeiro de 2011, artigos 12 a 16, e tendo em vista a decisão proferida no Mandado de Segurança n° 0686615-49.2011.8.13.0024, transitado em julgado, bem como o posicionamento da Advocacia-Geral do Estado no Oficio AGE/GAB/ADI/2 n° 67/2014, de 18 de julho de 2014, revoga o Comunicado CPAD/SEF n° 01/2012, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 16 de março de 2012. Como consequência fica restabelecido o Edital de Ciência de Eliminação de Documentos de Arquivo n° 001/2011, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 19 de outubro de 2011, sem prejuízo dos efeitos por ele surtidos até a publicação do Comunicado CPAD/SEF n° 001/2012.

Belo Horizonte, 20 de outubro de 2016.

Nahylde Lima
Presidente da CPAD/SEF COMUNICADO CPAD/SEF Nº002/2016

Superintendência de Tributação

PORTARIA SUTRI Nº 594, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016
Altera a Portaria SUTRI nº 563, de 23 de junho de 2016, que divulga os
preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) para cálculo do
ICMS devido por substituição tributária nas operações com refrigerantes e bebidas hidroeletrolíticas (isotônicas) ou energéticas.
O SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 19, 1, "b", 1, da Parte 1 do
Anexo XV do Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto
nº 43,080, de 13 de dezembro de 2002,
RESOLVE:

Art. 1º O Anexo III da Portaria SUTRI nº 563, de 23 de junho de 2016,

255	PET PD 1250ml	Vulcano	87	13,43
256	Lata 250 a 270ml	Bad Wolf	112	3,34
257	PET PD 1000ml	Bad Wolf	112	4,20
258	PET PD 2000ml	Bad Wolf	112	6,88

Art. 2º O Anexo IV da Portaria SUTRI nº 563, de 23 de junho de 2016,

112 27.657.485 Refrigerantes Coroa Ltda.

rt. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. perintendência de Tributação, em Belo Horizonte, em 20 de ou o de 2016; 228º da Inconfidência Mineira e 195º da Independên

Marcelo Hipólito Rodrigues Superintendente de Tributação

20 890272 - 1

### Superintendências Regionais da Fazenda

#### **SRF II - Belo Horizonte**

Atos do Superintendente Regional da Fazenda II / BH Kátia de Medeiros Fonseca Em exercício

Ato nº 073 dESIGNA EM SUBSTITUIÇÃO, PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO DE COORDENADOR DE Serviço Integrado de Assistência Tributária e Fiscal – SIAT, nos termos da Lei nº 7.162, de 19/12/1977, do art. 4º do Decreto nº 28.168, de 7/6/1988, da Resolução nº 4.343, de 02/8/2011 e nos termos da Portaria SRE Nº 98, de 17/9/2011, o servidor CELSO BARTOLOMEU ANSALONI, Masp 356.132-1, do município de Itabirito / SRF II BH, no período de 13/10/2016 a 13/11/2016, em que o títular Luciano Inácio dos Anjos, Masp 359.175-7, encontra-se em férias prêmio.

20 890277 - 1

# SRF I - Ipatinga

SRF I Ipatinga/AF/2º Nível/Manhuaçu ujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação desta NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO rica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 20 (timia) dias a contar da publicação desta NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO / AI / PTA, o pagamento / parcelamento / impugnação do crédito tributário constituido mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelha e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em divida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrivel no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta Administração Fazendária situada na Praça Cordovil Pinto Coelho, 145, centro, Manhuacu, Minas Gerais.

Sujetto Passivo: RUBEINS LOFES DE SOCEA CPF: 070.647.606-90. Endereço: Rua Bertolino Gonçalves de Oliveira nº 241 Bairro

Pinheiro.

Manhuaçu – MG – CEP 36900.000.

Manhuaçu, 19 de outubro de 2016.

Vera Lúcia da Cruz – MASP 335.354-7

Chefe AF Manhuaçu/SRF/Ipatinga

SRF I Ipatinga/AF/2° Nivel/Manhuaçu
Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento / parcelamento / impugnação do crédito tributário constituido mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário circunstância em que a peça fiscal será encaminhado para inscrição em divida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrivel no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Praça Cordovil Pinto Coelho, 145, centro, Manhuaçu, Minas Gerais.

Minas Gerais. PTA /NL N°: 01.000567277-88 DE 23/09/2016.

PTA/NL N°. 01.00050/24/1-00-052 2-1-055 Sujeito Passivo: Marcilei Rosa CPF: 052.802.506-60 Endereço: Rua Maria Alexandra, 104 – Segundo Andar – Bairro Engenho da Serra Manhuaçu – MG – CEP 36900.000. Manhuaçu, 19 de outubro de 2016. Vera Lúcia da Cruz – MASP 335.354-7 Chefe AF Manhuaçu/SRF/Ipatinga

SRF I Ipatinga/AF/2° Nivel/Manhuaçu

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento / parcelamento / impugnação do crédito tributário constituido mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em divida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrivel no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Praça Cordovil Pinto Coelho, 145, centro, Manhuaçu, Minas Gerais.

ria situada na Praça Cordovil Pinto Coelho, 145, centro, Manhuaçı Minas Gerais.

PTA / AUTO DE INFRAÇÃO №. 01.000541099-71 DE 12/09/2016. Sujeito Passivo: EMPORIO DO ALAN MENDONÇA LTDA ME Inscrição Estadual: 001.470986.0009

Endereço: Rua Osvaldo Neves, 12 – Bairro Shopping Park. Uberlândia—MG – CEP 38411-474. Coobrigado: ALAN MENDONÇA FERREIRA DE FREITAS CPF: 080.652.576-23

Endereço: Rua Orestes Mendes Ferreira, 40 – Birro Shopping Park Uberlândia – MG – CEP 38411-504. Wanhuaçu, 19 de outubro de 2016. Vera Lúcia da Cruz – MASP 335.354-7 Chefe AF Manhuaçu/SRF/lpatinga

SRF I Ipatinga/AF/2º Nivel/Manhuaçu
Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento / parcelamento / impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em divida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrivel no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Praça Cordovil Pinto Coelho, 145, centro, Manhuaçu, Minas Gerais.
PTA/NL Nº: 01.000572667-33 DE 30/09/2016.
Sujeito Passivo: Sebastão Antonio Anacleto

PTA/NL N°: 01.000572667-33 DE 30/09/2016. Sujeito Passivo: Sebastião Antonio Anacleto CPF: 543.229.796-53 Endereço: Rua José H. Perroud, 200 –Penha do Coco/Zona Rural Chalé – MG – CEP 36985.000. Manhuaçu, 19 de outubro de 2016. Vera Lúcia da Cruz – MASP 335.354-7 Chefe AF Manhuaçu/SRF/Ipatinga

SRF I Ipatinga/AF/2º Nivel/Manhuaçu
Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento / parcelamento / impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em divida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrivel no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Praça Cordovil Pinto Coelho, 145, centro, Manhuaçu, Minas Gerais.

Minas Gerais. PTA /NL N°: 01.000578240.35 DE 04/10/2016.

PTA/NL Nº: 01.0005/8240.35 DE 04/10/2016. Sujeito Passivo: Renato Trindade de Oliveira CPF: 707.824.406-06 Endereço: Rua Wady Assad, 84 – Bairro Bom Pastor Manhuaçu – MG – CEP 36900.000. Manhuaçu, 19 de outubro de 2016. Vera Lúcia da Cruz – MASP 335.354-7 Chefe AF Manhuaçu/SRF/Ipatinga

SRF I Ipatinga/AF/2° Nivel/Manhuaçu
Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento / parcelamento / impugnação do crêdito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crêdito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em divida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrivel no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Praça Cordovil Pinto Coelho, 145, centro, Manhuaçu, Minas Gerais.
PTA / AUTO DE INFRAÇÃO N°. 01.000534041.80 DE 03/10/2016. Sujeito Passivo: PONTO K ACAÍ LTDA ME Inscrição Estadual: 001.1756103.0070
Endereço: Rua das Canoas, 366 – Letra C – Bairro Betania.
Belo Horizonte– MG – CEP 305800.040.

Belo Horizonte– MG – CEP 305800.040. Coobrigado: LUCAS EZEQUIEL PEREIRA TEIXEIRA

Endereço: Rua Junqueira Neto, 28, Bairro Novo das Industrias (Barreiro). (Barreiro). Belo Horizonte – MG – CEP 30610.650.

Manhuaçu, 19 de outubro de 2016. Vera Lúcia da Cruz – MASP 335.354-7 Chefe AF Manhuaçu/SRF/Ipatinga

SRF I Ipatinga/AF/2º Nivel/Manhuaçu
Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento / parcelamento / impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelhe a reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em divida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrivel no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Praça Cordovil Pinto Coelho, 145, centro, Manhuaçu, Minas Gerais.

Minas Gerais.
PTA /NL N°: 01.000567222-47 DE 22/09/2016.

PTA./NL Nº: 01.000567222-47 DE 22/09/2016. Sujeito Passivo: Marcos de Aquino Valetim CPF: 065.488.186-36 Endereço: Rua Heitor Pinheiro, 93 – Bairro Pinheiro Manhuaçu – MG – CEP 36900.000. Manhuaçu – MG – CEP 3690.106. Vera Lúcia da Cruz – MASP 335.354-7 Chefe AF Manhuaçu/SRF/Ipatinga

SRF I Ipatinga/AF/2º Nivel/Manhuaçu
Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento / parcelamento / impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrivel no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta Administração Fazendária situada na Praça Cordovil Pinto Coelho, 145, centro, Manhuaçu, Minas Gerais.

PTA / AUTO DE INFRACÃO Nº: 01.000431331-75 de 14/06/2016.

PTA / AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 01.000431331-75 de 14/06/2016.

Sujeito Passivo: IMPACTO COM APARELHOS ELET EIRELI ME Inscrição Estadual: 001.402453.00-46 Endereço: Av. Getúlio Vargas nº 367. Bairro Centro. Raul Soares — MG — CEP 35.350-000. Sujeito Passivo: ROBERTO ESTEVES DE SOUZA CPF: 109.923.356-98.

Chefe AF Manhuaçu/SRF/Ipatinga

CPF: 109.923.356-98. Endereço: Av. Monteiro Lobato nº 528. Bairro Zona 08. Maringá – PR – CEP 87.050-280. Manhuaçu, 19 de outubro de 2016. Vera Lúcia da Cruz – MASP 335.354-7

SRF I Ipatinga/AF/2° Nivel/Manhuaçu
Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento / parcelamento / impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em divida ativa e execução judicial, inclusive nocaso de decisão irrecorrivel no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta Administração Fazendária situada na Praça Cordovil Pinto Coelho, 145, centro, Manhuaçu, Minas Gerais.
PTA / AUTO DE INFRAÇÃO Nº 01.000427585-46 de 15/06/2016.
Sujeito Passivo: IMPACTO COM APARELHOS ELET EIRELI ME Inscrição Estadual: 001.402453.00-46
Endereço: Av. Getúlio Vargas nº 367. Bairro Centro.

Raul Soares – MG – CEP 35.350-000.
Sujeito Passivo: ANDRE DE SOUZA LESSA
CPF: 093.659.036-02.
Endereço: Av. Dário de Anunciação Grossi nº 1602. Bairro D. Grossi.
Caratinga – MG – CEP 35.304-210.
Manhuaçu, 19 de outubro de 2016.
Vera Lúcia da Cruz – MASP 335.354-7
Chefe AF Manhuaçu/SRF/Ipatinga

#### SRF I - Juiz de Fora

SRF I - JUIZ DE FORA
EDITAL 009.814/2016
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA AF 2º. NÍVEL MURIAÉ
INTIMAÇÃO
Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no
art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os
arts.96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo
Decreto nº 43.08/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados,
representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração Fazendária de sua circunscrição, localizada na Rua Cel. Domiciano, nº 170, 2º. Andar, bairro Centro em Muriaé — MG, no prazo de
10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais,
sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de oficio, com base no disposto no art. 108, inciso II,
alineas "b" e "c" do RICMS/02.
Município de Muriae
Inscrição Estadual Nome Empresarial

Inscrição Estadual Nome Empresarial
699386823.06-26 THAIMO INDUSTRIA E COMERCIO DE

MOVEIS LTDA
001044833.00-16 CONFECCOES L & 1 LTDA – EPP
Quarta-fein, 19 de Outubro de 2016.
Chefe de Unidade: Flavia Rodrigues Christo

20 890279 - 1

20 890278 - 1

# SRF I - Uberlândia

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I/UBERLÂNDIA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÂRIA 1º NÍVEL/UBERLÂNDIA INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do refdito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em divida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrivel no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Praça Tubal Vilela 165 – 2º andar, Centro.

1. PTA: 01.000546412-74

1. PTA: 01.000546412-74
Sujeito Passivo: Sergio Luiz de Moraes Brito
IE/CPF/CNPJ: 049.624.306-37
End: Rodovia BR 497, 52 KM A DIREITA 01,01, Uberlândia/MG.
2. PTA: 01.0054612-74
Sujeito Passivo: Daniele Alessandra de Moraes Brito
IE/CPF/CNPJ: 966.327.206-68
End: Rodovia BR 497, 52 KM A DIREITA 01 km, Rancho Bonança,

Uberlândia, 19 de outubro de 2016. Marden De Sousa Silva - Masp. 339.589-4 Chefe em exercício da AF/1º Nível/Uberlândia

20 890280 - 1

# SRF II - Varginha

SRF II - Varginha

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA - VARGINHA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2º NÍVEL/PASSOS INTIMAÇÃO

Em decorrência dos fatos e documentos carreados à impugnação, a mesma foi analisada pela 3º Câmara de Julgamento do Conselho de Contribuintes de Minas Gerais - CC/MG que, em preliminar, à unanimidade, converteu o julgamento em diligência para o fisco se manifestar. Desta forma e após análise da Delegacia Fiscal de Trânsito de Poços de Caldas, a mesma manifestou-se pela majoração do Crédito Tributário e ratificou os demais itens da peça fiscal acima citada, conforme documentos anexos. Nos termos do artigo 10, §1º, do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44, 747/88, ficam os coobrigados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou inacessível, comunicados da cobrança administrativa do crédito tributário de suas responsabilidades. Informamos ainda que de acordo com o art. 120, §1º do RPTA, V. Sra. dispõe do prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento deste para aditamento da impugnação, pagamento, ou parcelamento do crédito tributário com os mesmos percentuais de redução de multas. Junto a esta repartição fazendária localizada à Rua Deputado Lourenço de Andrade, 135 - Centro, Passos - MG, sendo que, findo o prazo acima sem o atendimento a presente comunicação, será promovido o regular encaminhamento do processo para inscrição em divida ativa.
Sujeito Passivo: Brasil Negócios Itaú Auto Posto Ltda.
PTA: 01.000393436.08
Coobrigado: José Fernando Cortez de Melo. CPF: 285.806.278-00
Coobrigado: José Fernando Cortez de Melo. CPF: 254.205.068-66
Coobrigado: José Fernando Cortez de Melo. CPF: 254.205.068-66
Coobrigado: José Batista de Mello. CPF: 400.335.038-24
Passos, 19 de outubro de 2016.
(a) Roseli Eloisa Machado Silveira
Chefe da AF 2º nível - Passos. MASP-340761-6

Chefe da AF 2º nível – Passos. MASP-340761-6

20 890283 - 1

# Secretaria de Estado de Segurança Pública

Secretário: Sérgio Barboza Menezes

## **Expediente**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA justifica, nos termos do parágrafo único do Decreto nº 44.485, de 14 de março de

Nome	NÍVEL	JUSTIFICATIVA	PROJETO/ATIVIDADE
ANA PAULA GIBERT	2	Coordenar o desenvolvimento de programas, ações e projetos que visem à promoção de direitos humanos, cidadania e segurança pública; coordenar as ações que visem a construção de parcerias com organismos governamentais e não governamentais que tenham por objetivo a efetivação dos direitos humanos e segurança pública, no âmbito de sua competência; supervisionar as ações e serviços em desenvolvimento no âmbito da Secretaria de Direitos Humanos em articulação com a Secretaria de Segurança Pública; coordenar e gerenciar o sistema de informação sobre os direitos humanos e segurança pública; coordenar a elaboração e divulgação de relatórios e diagnósticos sobre a situação dos direitos humanos no Estado e segurança pública; Acompanhamento das ações de interesse estratégico da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania.	Apoio à Administração Pública

Belo Horizonte, 20 de outubro de 2016. Sérgio Barboza Menezes Secretário de Estado de Segurança Pública